

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR II	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 653</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1027</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1030</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Auxiliar em tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a levantamentos topográficos, anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar em tarefas de topografia, manejando níveis, balizas e outros instrumentos de medição, para determinação de altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre. • Efetuar levantamento da rede de distribuição de água, esgoto, luz e outros. • Colaborar no balizamento, efetuando a colocação de estacas e as medições de distâncias a trena. • Auxiliar no preparo de aulas de topografia. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I de seu grupo de atuação. • Auxiliar na orientação dos auxiliares da faixa I de sua área de atuação. • Auxiliar na organização de arquivos e orientação do envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com os técnicos de sua área de atuação na elaboração de seus serviços. • Participar sob orientação dos técnicos, de cursos para formação dos recursos humanos, visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação do treinamento dos auxiliares das faixas I e II de sua área de atuação.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR II	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO/AGRIMENSOR III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 653	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1027	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1030
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período, ou, • 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função ou, • 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou, • 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.

RESERVADA PARA EXTINÇÃO

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, Pesquisa, Extensão e Construção Civil.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/11/2007, 28/04/2008, 20/01/2009.

Presidente